



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 **ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - 2015 / 2018.**

10 Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na Escola Politécnica
Antônio Luís Pedrosa, reuniram-se os Conselheiros Simoni da Silva Antunes, Lycia Helena
Pôrto Gomes, Marley Carvalho Nunes, Menézia Maria de Oliveira Moreira, Henrique Nunes
da Silva, Anna Paula da Silva Franco, Evaldo Rodrigues Magalhães, Lidiane Coutinho de
Mendonça Onaindia, Márcia Caldeira da Costa, Ligia de Faria Souza, Valéria Cristina
15 Tavares do Amaral, Ronald da Silva Rezende, Luciane Dias Saraiva, Mariliane da Veiga
Coutinho, Fábio Luiz Andrade Marinho, David Schlenz, Manoel Jesus da Silva e Jaqueline
Freire da Silva. Os Conselheiros Alonso Lopes de Souza, César Augusto Lopes da Silva,
Juliana da Silva Araújo, Marise Gonçalves Rodrigues, Maria Silvana Nascimento Silva da
Rocha justificaram a ausência. Registrou-se a presença de Mateus Rodrigues Vieira da Silva,
Assessor Técnico do Conselho Municipal de Educação e da Supervidora Escolar Maria Ignêz
20 da Silva Araújo. Mediante convocação, a primeira sessão ordinária iniciou-se às 14h 30min. A
senhora Lucia Fernanda Domingues Ferreira Pinto, Presidente do Conselho Municipal de
Educação, iniciou a sessão dando boas vindas a todos os presentes e solicitou a leitura e
aprovação da pauta da primeira sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação, item
um (01) da pauta. Após leitura, a pauta foi aprovada por todos da plenária. Seguindo a pauta
25 do dia, item dois (02), a Presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura,
a ata foi aprovada por todos. De acordo com a pauta do dia, item três (03), a Presidente
repassou os informes do Conselho Municipal de Educação, a saber: **a)** Ofício Nº 2078/2017/
GAEDUC – IC 2016.00444393 – Objeto de investigação: Fiscalização e acompanhamento do
Conselho de Educação do município de Araruama. Através deste ofício foi solicitado o
30 comparecimento de representantes do Conselho Municipal de Educação e integrantes da
UNCME/RJ para uma reunião a realizar-se no dia 12 de janeiro de 2018, às 15h, nas
instalações do Ministério Público, situada na Rua Francisco Mendes, 350, lojas 13 e 14,
Centro de Cabo Frio (Leste Shopping); **b)** Ofício Nº 2083/2017/ GAEDUC – IC
2016.00449478 – Objeto de investigação: Acompanhar as providências adotadas pelo
35 município de Araruama para elaboração e aprovação de lei específica que discipline a gestão
democrática da educação pública em seu sistema de ensino, a fim de garantir que o prazo
estipulado pelo art. 9º do Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014) seja cumprido.
Através deste ofício, o Ministério Público solicitou a participação de representantes do
Conselho Municipal de Educação para uma reunião a realizar-se no dia 19 de janeiro de 2018,
40 às 15h, no endereço supracitado; **c)** Ofício Nº 2116/2017/ GAEDUC – IC 2017.00762378 –
Objeto de investigação: O estabelecimento de prazos diferenciados para cumprimento das
estratégias da Meta 4 do PME de Araruama. Foi solicitado, através deste ofício, o

comparecimento de representantes do Conselho Municipal de Educação numa reunião no dia 16 de fevereiro de 2018, às 15h, nas instalações do Ministério Público, em Cabo Frio; **d**) Ofício Nº 2118/2017/ GAEDUC – IC 2017.00762378 – Objeto de investigação: Cumprimento das estratégias da Meta 4 do PME de Araruama. Este ofício foi direcionado ao representante da UNCME-Araruama. A Presidente entregou ao Conselheiro Fábio Luiz Andrade Marinho o ofício mencionado, por ser este Conselheiro, o Coordenador da Região Litorânea II – UNCME/RJ; **e**) Ofício SEDUC/GABIN/008/2018 – Informes sobre a Escola Municipal Guimarães Rosa. A Presidente realizou a leitura do ofício e informou que os alunos da referida unidade de ensino serão remanejados para a Escola Municipal Professor Carlos Leal. Destacou que essa unidade de ensino já atendeu num único ano letivo, aproximadamente, 1000 alunos matriculados e, terminou o ano letivo de 2017, com 381 alunos matriculados. Também destacou que a Escola Municipal Guimarães Rosa funciona em um prédio da rede estadual de ensino, no qual o município tem uma gestão compartilhada. A Presidente ressaltou que o prédio da Escola Municipal Professor Carlos Leal entrará em reforma com previsão de entrega antes do início das aulas, no dia 19 de fevereiro de 2018. Também tem a previsão da aquisição de um terreno em frente para a construção de uma quadra poliesportiva. O Conselheiro Fábio Luiz Andrade Marinho informou que no período de 2015 a 2016, como Presidente do FUNDEB, realizou visita às dependências da Escola Municipal Professor Carlos Leal e verificou uma série de problemas estruturais, como a acústica entre uma sala e outra mediante a retirada do forro de PVC. Também destacou que a unidade de ensino não tem uma quadra poliesportiva e que não poderia atender a alunos do segundo segmento do Ensino Fundamental. A Conselheira Anna Paula da Silva Franco destacou que os alunos do primeiro segmento do Ensino Fundamental também necessitam de uma quadra para a realização de atividades artísticas, culturais, recreativas e iniciação à práticas esportivas. A necessidade de quadra esportiva é para os alunos dos dois segmentos do Ensino Fundamental. A Presidente informou que, quando participava da Comissão de Acompanhamento às Escolas, a referida unidade de ensino foi a primeira a ser visitada. Na ocasião, os profissionais da unidade de ensino ressaltaram sobre a aquisição do terreno em frente à unidade para a construção da quadra. A Presidente informou que levou essa solicitação à Secretária Municipal de Educação, bem como à Prefeita. Destacou, ainda, que está sendo realizado um levantamento para verificar a aquisição do terreno mencionado. O Conselheiro Manoel Jesus da Silva solicitou que uma equipe técnica da Secretaria de Obras verificasse o direcionamento do escoamento das águas pluviais, bem como o manilhamento do valão próximo à unidade de ensino. Dando continuidade aos informes do Conselho Municipal de Educação, item **f**): A Presidente antes da leitura do Ofício/SEDUC/GABIN/009/2018 – Solicitação sobre as Unidades Escolares, apresentou uma coletânea de fotos realizadas nas dependências dos espaços onde se encontravam os alunos das Creches Municipais, bem como o local para onde os mesmos serão acolhidos. A Presidente informou que, numa gestão anterior, os alunos da Creche Municipal Idália Cardoso de Melo passaram para a quadra de esportes da Escola Municipal Professora Hegláucia Maria de Mello Matta e os alunos da Creche Municipal Professora Therezinha Mello da Silva Rêgo foram remanejados para um galpão adaptado. A Presidente ressaltou que ambos os locais funcionavam precariamente em espaços adaptados e sem condições dignas de segurança, salubridade e ludicidade. A Presidente destacou a dedicação, o carinho e o empenho de todos os profissionais de ambas as Creches para proporcionar aos alunos uma educação digna, mesmo com a total falta de estrutura física dos prédios onde situavam as

Creches Municipais em tela. A Presidente informou que o fechamento das Creches faz-se necessário para que seja encaminhado aos órgãos oficiais, como o MEC e a Receita Federal, o ato de encerramento dessas unidades escolares para que possa ser solicitada a extinção do Conselho Escolar de ambas as Creches. A Presidente destacou que os alunos oriundos da Creche Municipal Idália Cardoso de Melo serão remanejados para a Escola Municipal Professora Hegláucia Maria de Mello Matta. Também informou que, nesta unidade de ensino, foi reservado um espaço contínuo com salas direcionadas a essa clientela, com mobiliário adequado, visando proporcionar uma educação de qualidade, garantindo a ensinagem sem perder a ludicidade, fator fundamental para essa faixa etária. Também destacou que os banheiros destinados a esses alunos receberam louças adequadas ao tamanho dos mesmos. A Presidente informou que os alunos da Escola Municipal Professora Hegláucia Maria de Mello Matta, bem como da Creche, poderão utilizar a quadra esportiva para as atividades recreativas, culturais e esportivas, após quatro anos sem utilização para a qual se destina. A Presidente informou que a Creche Municipal Professora Therezinha Mello da Silva Rêgo estava funcionando dentro de um galpão, onde as divisórias das fases da Creche eram feitas com cadeirinhas e a parte administrativa, através de armários. Visando garantir uma educação digna e de qualidade, a Presidente destacou que os alunos dessa Creche serão remanejados para um espaço destinado à educação infantil localizado no Colégio Municipal Honorino Coutinho. A Presidente destacou que, neste espaço, encontravam-se salas ociosas que poderão acomodar dignamente todos os alunos oriundos da Creche Municipal Professora Therezinha Mello da Silva Rêgo. Também ressaltou que, em ambas as Creches, mesmo sem estrutura física adequada, todos os profissionais eram incansáveis em proporcionar um ambiente limpo e organizado para favorecer uma aprendizagem lúdica aos alunos. A Presidente informou que os alunos de ambas as Creches não precisarão de transporte para onde foram remanejados, uma vez que as novas dependências localizam-se próximas aos espaços adaptados para as Creches. A Presidente informou que a Creche Municipal Professor Therezinha Mello da Silva Rêgo também necessita do ato de encerramento das atividades para que possa ser encaminhado aos órgãos oficiais. A Conselheira Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia solicitou informações sobre os profissionais que atuam em ambas as Creches. A Presidente ressaltou que os profissionais poderão atuar nos novos espaços ou, se desejarem, escolherão outra unidade de ensino. O Conselheiro Manoel Jesus da Silva indagou se a Prefeitura tem projeto para a construção de creches. A Presidente informou que a Creche localizada no bairro de Iguabinha encontra-se em fase de finalização e que duas outras estão sendo construídas. Também ressaltou que a Prefeita tem a previsão de construção de uma Creche para atender à demanda do segundo distrito. A Presidente frisou que a solicitação do encerramento das atividades das Creches Municipais Idália Cardoso de Melo e Professora Therezinha Mello da Silva Rêgo objetiva garantir uma oferta de educação digna e de qualidade tendo como foco, acima de tudo, a segurança de todos, o que inexistia nas atuais instalações, conforme apresentado nas imagens e na explanação da Presidente. Seguindo as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, a Presidente informou sobre a precariedade das instalações da Escola Municipal Soledade. Também destacou que essa unidade de ensino funciona em um prédio do Governo do Estado o que impossibilitava a realização de maiores reformas. Consequentemente, a unidade de ensino tinha um número reduzido de alunos, ofertando uma educação em classes multisseriadas. O Conselheiro Henrique Nunes da Silva informou que uma equipe da Secretaria Municipal de Educação realizou uma reunião com a equipe da

escola e com os responsáveis informando que os alunos seriam remanejados para a Escola Municipal Prodígio, que fica a sete minutos da Escola Municipal Soledade. Os responsáveis solicitaram que os alunos fossem remanejados para a Escola Municipal Vereador Edemundo Pereira de Sá Carvalho, por residirem próximos a essa unidade de ensino. O Conselheiro David Schelenz ressaltou que o Conselho Municipal de Educação tem sinalizado para a Secretaria Municipal de Educação a situação da estrutura física dos prédios de várias unidades de ensino, bem como a ampliação da oferta de vagas e fiscalização das unidades de ensino, tanto da rede pública quanto particular, que ofertam a Educação Infantil. O Conselheiro destacou que, no início dessa gestão, a Creche Municipal Professora Lycia Araújo de Barros Vianna foi fechada e os alunos foram remanejados para as Creches Municipais Norma da Conceição Martins e São Maximiliano Maria Kolbe, acarretando uma superlotação. Também ressaltou a necessidade de construção e/ou ampliação de unidades de ensino. A Presidente informou que estão sendo estudadas e analisadas possibilidades de novas instalações para os próximos anos, além dos processos e construções já em andamento. Após explanação, a Presidente colocou em votação o fechamento ou não das unidades de ensino: Escola Municipal Guimarães Rosa, Creche Municipal Idália Cardoso de Melo, Creche Municipal Professora Therezinha Mello da Silva Rêgo e Escola Municipal Soledade. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade pelo fechamento das unidades supracitadas mediante o remanejamento dos alunos para outras unidades de ensino que ofereçam uma educação de qualidade e com transporte gratuito para todos. Seguindo os informes do Conselho Municipal de Educação, item g) Ofício/SEDUC/GABIN/010/2018 – Resposta aos Ofícios CME/ N° 71/2017 e CME/N° 72/2017, a Presidente informou que, para o ano de 2018, não haverá concurso para ingresso à Escola Politécnica Antônio Luiz Pedrosa, em virtude da necessidade de equilibrar as contas públicas. O Conselheiro Ronald da Silva Rezende solicitou informação se a falta de concurso para o ingresso dos alunos no primeiro ano da Escola Politécnica trará uma economia significativa ao município, possibilitando o ajuste fiscal. A Presidente informou que as despesas com a referida unidade de ensino não são inseridas nos 25% que o município deverá destinar à educação. A Conselheira Valéria Cristina Tavares do Amaral destacou que, como Vereadora e como Presidente da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores, e, acima de tudo, como educadora, a falta de oferta de vagas na Escola Politécnica é uma perda significativa para a juventude araruamense, uma vez que a unidade de ensino é um referencial para os alunos oriundos tanto da escola pública quanto da escola privada de ensino do nosso município e dos municípios no entorno. Também destacou que foi solicitado um ajuste de um ano, mas que, para o próximo ano, tal situação seja revista. A Conselheira ressaltou que a população seja muito bem informada sobre essa situação para que possa fazer um planejamento da vida educacional dos jovens pelo qual são responsáveis. A Presidente informou que solicitou à Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Araruama a ampla divulgação para a população. O Conselheiro Ronald da Silva Rezende parabenizou a Conselheira Valéria Cristina Tavares do Amaral pela brilhante defesa da educação pública de qualidade. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães destacou a educação de excelência oferecida pela Escola Municipal Politécnica Antônio Luís Pedrosa. Sobre a carência de profissional de apoio especializado e a qualificação dos que atuam na função junto aos alunos com necessidades educacionais especiais, a Presidente informou que dos 600 alunos incluídos na rede municipal de ensino, infelizmente, vinte alunos (20) não tiveram o atendimento específico, mediante a dificuldade de contratação de profissional

adequado que atendessem à especificidade desses alunos. Também destacou que, para o ano letivo de 2018, o objetivo é ampliar e qualificar continuamente o atendimento, já previsto o

180 retorno dos servidores no início do ano letivo de 2018. Sobre o Calendário Escolar de 2018, antes da publicação, foi encaminhado a este Conselho, no dia 13 de dezembro de 2017, através do Ofício/SEDUC/GABIN/430/2017, para apreciação dos Conselheiros. Também esse assunto consta no item quatro da pauta desta reunião. Com relação à Prestação de Contas da

185 verba de 2017 destinada aos Conselhos, a Presidente informou que solicitou à Secretaria de Planejamento através do Memorando nº 765 e está aguardando o retorno. Sobre a aquisição de sala destinada aos Conselhos, a Presidente informou que o Conselho deverá discriminar as especificações dos equipamentos que serão solicitados para o espaço destinado aos Conselhos. O Conselheiro Fábio Luiz Andrade Marinho destacou que como a Escola Politécnica Antônio Luís Pedrosa neste ano terá um número menor de alunos, provavelmente

190 poderá ter um espaço disponível aos Conselhos Municipais – CME, CAE e FUNDEB. A Presidente informou que irá verificar tal solicitação. Sobre a falta de liberação de verba para participação dos Conselheiros no Encontro Nacional da UNCME não foi possível dispor a verba solicitada. O pagamento da taxa anual da UNCME para a regularização do Conselho Municipal de Educação, no ano de 2018, já está sendo providenciado. Sobre a relação de

195 escolas desativadas, a Presidente informou que, no ano de 2017, não houve encerramento de unidades de ensino. Sobre a solicitação de construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal Professor Carlos Leal e na Escola Municipal João Brito de Souza, está sendo estudada, pelos setores responsáveis, a aquisição de espaços próximos às referidas unidades de ensino para a construção da quadra. A Presidente informou que as unidades de ensino:

200 Mário Revelles Castanho, Professora Nair Valladares, Professor Orlando Dias Ribeiro, Prefeito Altevir V. P. Barreto, Professor Darcy Ribeiro encontram-se em reforma. Das unidades de ensino Pastor Alcebíades Ferreira de Mendonça, Sara Urrutia Baptista e Professor Pedro Paulo de Bragança Pimentel, estão sendo licitados os projetos de reforma. A Presidente destacou que materiais e recursos pedagógicos estiveram sempre disponíveis de acordo com a

205 demanda. Sobre dotação orçamentária específica, a Presidente informou que, no Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), foi previsto o valor de quinze mil reais (R\$15.000,00) para a manutenção dos Conselhos, no ano de 2018. Seguindo a pauta do dia, item quatro (04), a Presidente apresentou o Calendário Escolar de 2018 e informou que as solicitações do Conselho Municipal de Educação foram acatadas, a saber: supressão do sábado letivo do dia

210 24 de fevereiro de 2018 e o dia 07 de setembro devendo ser considerado feriado letivo. Quanto ao Conselho de Classe ser considerado meio período de aula e meio período com a realização do mesmo, não foi acatado mediante a impossibilidade de tempo disponível para a realização de Conselho de Classe com eficiência. A Presidente destacou que o calendário estabelece o período em que deverá ocorrer o Conselho de Classe e cada unidade de ensino

215 poderá organizar com a equipe pedagógica os segmentos que serão contemplados. A Supervisora Escolar Maria Ignêz Jardim da Silva Araujo destacou que 1/3 da carga horária semanal do professor destina-se a atividades do sistema de ensino. Por isso, a falta ao Conselho de Classe é considerada falta grave. Após apresentação do Calendário Escolar, a Presidente colocou em votação a aprovação ou não do calendário. Os Conselheiros aprovaram

220 por unanimidade o Calendário Escolar para o ano de 2018. Seguindo a pauta do dia, item cinco (05), a Presidente realizou a leitura da Minuta que dispõe sobre a reformulação da estrutura organizacional do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

Também destacou que a Assessoria Técnica do Conselho Municipal de Educação utilizou da minuta que foi aprovada e encaminhada por este Conselho para o Executivo, no ano de 2016,
225 e realizou adequações conforme orientação do Ministério Público. Após a leitura e apreciação dos Conselheiros, a Presidente informou que irá apresentar esta minuta na reunião que se realizará no dia 12 de janeiro de 2018, nas dependências do Ministério Público. Seguindo à pauta do dia, item seis (06), a Presidente informou sobre a análise do Parecer e da Resolução CME/CPLN/Nº 001/2018 – Alteração no Regimento Escolar da Educação Básica do
230 município de Araruama (2016) – supressão do dispositivo e alteração da Matriz Curricular do Primeiro Segmento do Ensino Fundamental Regular, na modalidade EJA. Mediante o horário, a plenária definiu que esse assunto deverá ser analisado na próxima sessão do Conselho Municipal de Educação. Seguindo a pauta do dia, item sete (07), A Presidente repassou os informes da Secretaria Municipal de Educação, a saber: **a)** Realização do 1º Encontro de Secretários Escolares da Rede Municipal de Ensino, no dia 08 de janeiro de 2018, na Escola
235 Municipal Politécnica Antônio Luís Pedrosa; **b)** a matrícula online está ocorrendo com tranquilidade. De acordo com a pauta do dia, item oito (oito), outros assuntos, a Presidente destacou que o Conselho Municipal da Mulher informou sobre o adiamento da data da posse que se realizaria no dia 16 de janeiro de 2018. A Presidente informou que foi disponibilizado online para todos os Conselheiro o documento elaborado no XXVII Encontro Nacional da
240 UNCME, denominado “Carta de Ilhéus”. Seguindo a pauta do dia, item nove (09) proposta de discussão para a próxima pauta, de acordo com a prioridade, a Presidente destacou apreciação do Parecer e da Resolução CME/Nº 001/2018 e apreciação da Minuta da Lei que dispõe sobre a reformulação da estrutura organizacional do Conselho Municipal de Educação.
245 A Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima sessão extraordinária realizar-se-á no dia 24 de janeiro de 2018, às 14h, em local a ser definido. Seguindo a pauta do dia, item dez (10), a Presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, eu, Izabel Cristina Nunes de Araújo, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e por todos os presentes. Araruama, 10 de janeiro de 2018.